



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



INDICAÇÃO Nº 018/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, e à Secretária de Saúde do Município, no sentido de que seja providenciado pelos referidos, o envio urgente a esta Câmara, de Projeto de Lei Municipal, contemplando os Servidores Públicos da Área de Saúde, e demais Pertinentes, com Uma Gratificação de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), à Título de Auxílio Emergencial e Remuneratório de Insalubridade (Adicional Remuneratório de Insalubridade), para os referidos servidores municipais que atuam na dita Área Insalubre, e os atuantes na Linha de Frente, no Enfrentamento e Combate à Pandemia da Covid-19, causada pelo Coronavírus, em atendimento à reivindicação dos referidos servidores, ao interesse público e da coletividade, e em observância ademais, à norma legal (Art. 7º, XXIII da CF, e à CLT), e aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos nos Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE).

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente proposição reiterativa se justifica, objetivando ao atendimento a reivindicação dos servidores supramencionados, ao interesse público e da coletividade, e em observância ademais, à norma legal (Art. 7º, XXIII da CF, Estatuto dos Servidores aplicado subsidiariamente e à CLT), e aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE). Considerando finalmente, que aos ditos profissionais da Área de Saúde e demais pertinentes acima mencionados (a exemplo, de servidores em geral de hospitais e unidades de saúdes, ACS, ACE, entre outros), se faz jus à referida gratificação (Adicional Remuneratório de Insalubridade), por estarem laborando em atividades insalubres, e na linha de frente no enfrentamento da mencionada Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19).

Sala das Sessões, em 05 de Março de 2021.

  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
-Vereador-AVANTE-